

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 - Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69303-220 Fone/Fax: (095) 3624-1224 — E-mail: conselho@iftr.edu.br

ATA DA 37^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, realizada em 30 de março de dois mil e quinze.

04 05 06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

01

02

03

1- ABERTURA DA SESSÃO: Aos trinta dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria, reuniu-se o CONSELHO SUPERIOR - CONSUP/IFRR. 1.1. Abertura da Reunião: O Senhor Presidente do CONSUP, Prof. ADEMAR DE ARAÚJO FILHO iniciou dando as boas vindas aos presentes e falando sobre a escolha do novo Ministro de Educação; novo concurso a ser realizado por este IFRR para ocupação das vagas disponibilizadas pelo MEC mas não contempladas no último concurso; utilização dos códigos de vaga disponibilizados e ainda vagos, pois a ordem do ministério é redistribuir as vagas de quem não utilizar entre os demais institutos da rede; reestruturação dos planos de cursos; lançamento da Pedra Fundamental do Câmpus Avancado do Bonfim ocorrida em vinte e oito de fevereiro de dois mil e quinze. 1.2. Verificação do Quórum: O Presidente questionou a secretária se havia quórum para dar início aos trabalhos e esta lhe informou que haviam onze conselheiros mais o presidente, o que permitia o início da reunião. 1.3. Aprovação da Pauta: O Presidente questionou se todos tiveram conhecimento da pauta encaminhada por e-mail, se havia alguma consideração. 1.4. Aprovação da Ata da 36ª Reunião Ordinária: O Presidente questionou se todos haviam tido conhecimento da Ata que foi encaminhada por e-mail e se haveria alguma consideração a ser feita. Não havendo considerações, a Ata foi aprovada. 2- EXPEDIENTE: 2.1. Justificativas de Ausência: O Presidente questionou a secretária do conselho se houve alguma justificativa de ausência, sendo-lhe informado que os conselheiros Eurípdes Souza e José Gleidson da Eletrobrás Distribuição Roraima, justificaram a não possibilidade de participação. 3. ORDEM DO DIA: 3.1 - Apreciação do Relatório de Gestão 2014. Dando início ao ponto de pauta, o Presidente passou a palavra ao Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Luciano Amaral, para realizar a apresentação da síntese do relatório de gestão. Na parte da apresentação quanto ao atendimento das demandas de órgão de controle, a Auditora Adriene Nascimento fez uma explicação quanto ao baixo atendimento das recomendações relacionadas ao patrimônio. Edvaldo sugere que seja explicado, no relatório de gestão, a justificativa do não atendimento das recomendações. Posto em votação, favoráveis a aprovação onze conselheiros. Nenhum voto contrário. O presidente agradeceu ao Diretor Luciano e estendeu os agradecimentos a toda a equipe. 3.2 - Supressão de artigo da Resolução do CONSUP, Reformulação da Regulamentação do Pagamento ao Auxílio-Transporte. Relator: Admilson. O presidente iniciou explicando o histórico do ponto de pauta. Que a matéria havia sido distribuída primeiramente a conselheira Lidia Tavares. Que a comissão pediu o retorno do processo para análise da AGU. Que a demora maior foi a emissão de parecer por parte da AGU. Que foi autorizado o pagamento dos auxílios somente com apresentação de comprovantes de endereço. Que do retorno foi decidido a distribuição do processo a outro relator. Passada a palavra ao relator. O relator iniciou explicando que o assunto do processo trata da supressão de artigo da resolução cinquenta e dois do ano de dos mil e onze, porém posteriormente foi solicita a reformulação da resolução. Após a explicação deu início a leitura do parecer. Após a leitura, o relator falou sobre as comprovações quanto ao transporte seletivo. Que as comprovações podem ser aceitas por bilhete ou declaração. O presidente explicou que a CGU solicitou explicações quanto ao pagamento dos auxílios. Que no Amapá os servidores entraram na justiça para receber o pagamento de auxílio-transporte. Jadineia pediu a palavra para que seja lembrado quanto a concessão de prazo para comunicar a suspensão do pagamento daqueles que não tem como comprovar e aqueles que precisarão apresentar os comprovantes, conforme acordado em reunião. Arnou lembrou que a nova resolução revogará a atual, portanto, todos os servidores terão de se recadastrar. Posto em votação, favoráveis ao parecer foram oito conselheiros, com três abstenções e nenhum voto contrário. 3.3 - Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos contidos no Relatório de Auditoria de 07/01/2011, referente a servidora Maria das Gracas Ponte do Couto. Relatora Jadinéia Leandro. O presidente deu início ao ponto explicando que prefere se ausentar da presidência tendo em vista que é a sua decisão que está sendo analisada. Portanto, conforme consta do regimento, a presidência ad hoc passa ao Representante do MEC, professor Emanuel Moura. Passada a palavra à relatora que deu início a leitura do seu parecer. Após a Leitura, o presidente informou que a matéria estava em discussão. Aparecida concorda que não houve erro da servidora, que teria de ser apurado quem deu causa a infração do regime de D.E. O Presidente Emanuel pediu a palavra para explicar que a cessão ocorreu na época em que ele era Diretor-Geral. Que, como membro do conselho, pedirá vistas ao processo para análise. A Assessora Jurídica Lidyomara explicou que

quando a Instituição cedeu a servidora para acompanhar o cônjuge, cedeu uma servidora ocupante do cargo de professora e, se a mesma estava exercendo atividades diversas da docência, que o erro seria da Instituição que a recebeu que não a lotou como professora. Edvaldo explicou que quando houve a cessão para a câmara o ato de autorização é do ministro. Que não cabe ao Instituto verificar se a professora está exercendo a docência. Jadinéia falou que as mudanças de lotação da servidora foram de conhecimento da Instituição. Após as considerações, o processo foi entregue ao conselheiro Emanuel Moura para análise, por seu pedido de vistas. 3.4 - Plano do Curso de pósgraduação lato sensu em Planejamento e Gestão de Empreendimentos e Destinos Turísticos Sustentáveis. Relator: Ismayl Cortez. Passada a palavra ao relator que deu início a leitura do seu parecer. Posto em análise, Edvaldo sugere que seja acrescido no plano a estruturação do curso com a organização curricular em eixos temáticos. Posto em votação, parecer aprovado por unanimidade. 3.5 - Aprovação de calendário escolar 2015 do Câmpus Novo Paraíso. Relator: Ismayl Cortez. Passada a palavra ao relator, que fez a leitura do parecer. Posto em análise, Edvaldo observou que constam mais de duzentos dias letivos e que a legislação solicita apenas duzentos e que se o calendário informa duzentos e cinco, que esses teriam de ser cumpridos. Que sugere que sejam retirados os dias letivos a mais. Decisão da plenária para diminuir dois dias, ficando o mês de junho e novembro com apenas dois sábados letivos. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.6 - Regulamento da Assistência Estudantil. Relator: Milton Piovesan. Passada a palavra ao relator que fez a leitura do parecer. Posto em análise, o presidente sugeriu que a análise da condição do aluno não se resuma apenas a esses pontos colocados no regulamento. Sterfson sugere que não havendo assistente social, que uma equipe multidisciplinar faça a análise. O presidente, por votação da plenária, determina que a seleção dos beneficiários da assistência ocorra anualmente, inclusive para os que já são beneficiários. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.7 - Aprovação do calendário escolar 2015 – Câmpus Amajari. Relator: Admilson Carvalho. Passada a palavra ao relator, que fez a leitura do seu parecer. A plenária recomenda que o calendário seja ajustado para duzentos dias letivos. Posto em votação, parecer aprovado por unanimidade. 3.8 - Calendário escolar 2015 do IFRR - Câmpus Boa Vista. Relator Arnou Sá. Passada a palavra ao relator, que fez a leitura do parecer. O presidente propõe que se coloque o processo em diligência para especificar os dias letivos do curso de educação física. Emanuel sugere que seja anexado a ata da assembleia que comprova que os alunos concordaram com os sábados letivos. Posto em votação quanto a analisar se o processo deve ser votado nessa reunião ou se seria posto em diligência. Após votação, cinco conselheiros foram favoráveis para que o processo seja analisado nessa reunião, sendo três votos desfavoráveis e uma abstenção. Posto em votação, a proposta um seria a de aprovar condicionada ao atendimento das determinações quanto a regulamentação do dia letivo para educação física e especificar quais sábados seriam destinados ao referido curso. A proposta dois seria de baixar o processo diligência para inclusão da ata dos alunos sobre os sábados letivos. Proposta um obteve sete votos. Proposta dois obteve dois votos. Portanto, o calendário será aprovado quando do atendimento da recomendação. 3.9 - Calendário 2015 do Câmpus Avançado do Bonfim. Relatora: Aparecida Medeiros. Ponto de pauta não analisado devido a relatora ter informado que o calendário encontrava-se com duzentos e cinquenta e cinco dias letivos, o que levou o presidente a determinar que o processo seja baixado em diligência para ajustes quanto aos dias letivos. 3.10 - Reestruturação do plano do Curso Técnico em Secretariado Subsequente, do Câmpus Boa Vista. Relatora: Jadinéia Leandro. Passada a palavra a relatora que deu início a leitura do parecer. Posto em análise, sem considerações, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. 3.11 - Reestruturação do Projeto do Curso Técnico em Análises Clínicas Subsequente, do Câmpus Boa Vista. Relator: Sterfson Barros. Passada a palavra ao relator que fez algumas considerações quanto ao parecer. Feita, também, a leitura do Mérito do Parecer. Posto em votação, aprovado por unanimidade dos presentes. 3.12 - Distribuição de processos: PROCESSO Nº 23231.000557/2014-36, ASSUNTO: Constituição de comissão para Reformulação da Resolução 151/CONSUP/2014 - Concessão de bolsa auxílio a qualificação, distribuído para Arnou Pereira. PROCESSO Nº 23231.000136/2015-96, ASSUNTO: Alteração da Resolução nº 149/2014 - CONSUP, tendo em vista a Portaria nº 02 de 09/01/2015 da SEGEP - Tabelas de referência para pagamento de gratificação por encargos de curso e concurso, distribuído para Gildo Santos Junior. PROCESSO Nº 23231.000178/2015-27, ASSUNTO: Proposta de reformulação do Regulamento do Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão (PBAEX) do IFRR, distribuído para Milton Piovesan. PROCESSO Nº 23231.000190/2015-31, ASSUNTO: Criação de um Polo de Educação a distância da Rede e-Tec Brasil - Bonfim, distribuído para Gildo Santos Junior. PROCESSO Nº 23229.000837/2014-93, ASSUNTO: Encaminhamento do plano de pós-graduação lato sensu em Educação Física Escolar, distribuído para Ismayl Cortez. 101 PROCESSO Nº 23229.000254/2015-43, ASSUNTO: Plano Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciência Biológicas, distribuído para Ismayl Cortez. PROCESSO Nº 23229.000316/2015-17, ASSUNTO: Proposta de 103 reestruturação do plano pedagógico do curso de licenciatura em letras espanhol e literatura hispânica, distribuído para 104 Aparecida Medeiros. PROCESSO Nº 23229.000317/2015-61, ASSUNTO: Proposta de reestruturação do plano 105 pedagógico do curso superior de tecnologia em gestão hospitalar, distribuído para Jadineia Leandro. PROCESSO Nº 23229.000318/2015-14, ASSUNTO: Proposta de reestruturação do plano pedagógico do curso de licenciatura em 107 108 matemática, distribuído para Admilson. PROCESSO Nº 23231.000569/2014-61, ASSUNTO: Proposta Pedagógica do 109 Curso Técnico em Administração Subsequente do Câmpus Avançado do Bonfim, , distribuído para Eliezer Nunes. 110 PROCESSO Nº 23231.000145/2015-87, ASSUNTO: Proposta de mudanca da Resolução nº 036-CONSUP – aprova normas para remoção de servidores do IFRR, , distribuído para Eliezer Nunes. 4.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS: 111

52

53

54 55

56 57

58

59

60

61 62

63 64

65

66

67

68 69

70

71 72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97 98

99

		Não houveram considerações gerais 5.0-ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não tendo mais nada a ser tratado, o
		Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e em seguida encerrou a reunião. Eu, Natália Maia Costa, que
		secretariei esta reunião, lavro a presente Ata que, após ser lida e aprovada na próxima reunião do Conselho, será
1	15	assinada por mim e os conselheiros. Boa Vista-Roraima, trinta de março de dois mil e quinze, às dezenove horas e
1	16	trinta minutas, sala de Reuniões da Reitoria.
		Conselheiros do Conselho Superior do IFRR:
1	18	ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
1	19	EMANUEL ALVES DE MOURA
1	20	MILTON JOSÉ PIOVESAN
1	21	GEORGE STERFSON BARROS
1	22	ELIEZER NUNES SILVA
1	23	MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
1	24	ARNOU PEREIRA SÁ
1	25	ADMILSON RODRIGUES CARVALHO
	26	
1	27	JADINEIA LEANDRO LEITE
1	28	ISMAYL CARLOS CORTEZ
1	29	LÍDIA MARIA DAS DORES COELHO TAVARES
1	30	Secretária:
1	31	NATÁLIA MAIA COSTA